

**AFRICAN UNION**  
**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**  
**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA    P. O. Box 3243    Telephone : 517 700    Fax : 517844  
website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Décima-Quarta Sessão Ordinária**  
**26 – 30 de Janeiro de 2008**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/453 (XIV) a**  
**Rev. 1**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SUBCOMITÉ DO CRP PARA**  
**OS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTAIS E**  
**FINANCEIROS REALIZADA DE 15 A 17 DE OUTUBRO DE**  
**2008, NA SEDE DA CUA**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SUBCOMITÉ DO CRP PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS  
REALIZADA DE 15 A 17 E A 31 DE OUTUBRO DE 2008**

1. A reunião do Subcomité Consultivo para os Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 15 a 17 e a 31 de Outubro de 2008.

**PARTICIPANTES**

2. A reunião foi presidida pelo Presidente do Subcomité, S.E M. Lesetedi, o Embaixador da República do Botswana no dia 15, 16 e no período da manhã do dia 17 e 31 de Outubro de 2008. O Primeiro Vice-Presidente do Subcomité. O Primeiro Vice-Presidente do Subcomité, S.E. Epiphanie Kabushemeye Ntamwana, O Embaixador da República do Burundi na Etiópia, presidiu a reunião no período da tarde do dia 17 de Outubro de 2008. A reunião foi presenciada pelos representantes dos seguintes Estados Membros:

- |                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| 1. Angola              | 29. Nigéria             |
| 2. Argélia             | 30. Ruanda              |
| 3. Benin               | 31. Rep. Árabe Saharawi |
| 4. Burundi             | 32. Senegal             |
| 5. Botswana            | 33. Serra leone         |
| 6. Burkina Faso        | 34. África do Sul       |
| 7. Camarões            | 35. Sudão               |
| 8. Cabo Verde          | 36. Swazilândia         |
| 9. Cote d'Ivoire       | 37. Tanzânia            |
| 10. Congo              | 38. Togo                |
| 11. Rep. Dem. do Congo | 39. Tunísia             |
| 12. Etiópia            | 40. Uganda              |
| 13. Egipto             | 41. Zâmbia              |
| 14. Guiné Equatorial   | 42. Zimbabwe            |
| 15. Gabão              |                         |
| 16. Gâmbia             |                         |
| 17. Gana               |                         |
| 18. Guiné              |                         |
| 19. Quênia             |                         |
| 20. Lesoto             |                         |
| 21. Líbia              |                         |
| 22. Malawi             |                         |
| 23. Mali               |                         |
| 24. Madagáscar         |                         |
| 25. Maurícias          |                         |
| 26. Moçambique         |                         |
| 27. Namíbia            |                         |
| 28. Niger              |                         |

### **Sessão de Abertura**

3. O Presidente da reunião começou por saudar os membros do Subcomité. Depois apresentou o Projecto de Agenda e convidou todos os membros do Subcomité a adoptá-lo.

### **AGENDA PROPOSTA**

4. A Comissão propôs os seguintes pontos da agenda:

- a. Adopção da Agenda;
- b. Adopção do projecto de relatório da reunião realizada a 14 de Agosto de 2008.
- c. Análise do relatório sobre ajustes salariais;
- d. Análise dos Relatórios de Revisão Intercalar;
- e. Análise dos Relatórios sobre Reforço Orçamental;
- f. Análise dos Relatórios dos Auditores Externos sobre:
  - Sede
  - Escritórios Regionais
  - ACHPR, Arusha
  - Parlamento Pan-africano, África do Sul

### **ADOÇÃO DA AGENDA**

5. Os Membros analisaram e emendaram a agenda da seguinte forma;

- a. Adopção da Agenda;
- b. Adopção do projecto de relatório da reunião realizada a 14 de Agosto de 2008;
- c. Análise do Relatório de Revisão Intercalar;
- d. Análise do relatório sobre ajustes salariais;
- e. Análise dos Relatórios dos Auditores Externos sobre:
  - Sede
  - Escritórios Regionais
  - ACHPR, Arusha
  - Parlamento Pan-africano, África do Sul
- f. Análise dos Relatórios sobre Reforço Orçamental;
- g. Encerramento dos anteriores orçamentos financeiros anuais
- h. Diversos

## **ADOÇÃO DO PROJECTO DE RELATÓRIO DA REUNIÃO REALIZADA A 14 DE AGOSTO DE 2008.**

6. Os Membros analisaram e acordaram adoptar o relatório da reunião realizada a 14 de Agosto de 2008, com as seguintes recomendações:

- a. Escrever correctamente o nome do Presidente da reunião como Embaixador **Epiphanie Kabushemeye Ntamwana** da República do Burundi na Secção III (Página 1) do relatório.
- b. Na Secção VI, 9(d) Página 4, a palavra **aumento** na terceira linha é substituída por **revisão**.

## **ANÁLISE DO RELATÓRIO DE REVISÃO INTERCALAR**

7. A Comissão apresentou um resumo do Relatório de Revisão Intercalar indicando que este cobriu o período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2008 e centrou-se no desempenho e execução do orçamento. A Comissão fez um sumário do gasto total feito e a percentagem de utilização dos orçamentos atribuídos em relação aos custos principais para o período em análise.

8. O Presidente da Associação do Pessoal solicitou que a gestão do Fundo Social dos Trabalhadores, ou parte dele, seja atribuída a Associação do Pessoal para sua gestão e responsabilização.

9. No debate que se seguiu, o Subcomité fez as seguintes observações e comentários:

- a. A tendência de gastos excessivos em certas rubricas do orçamento é alarmante e requer a tomada de medidas urgentes;
- b. O facto de que a grande percentagem de excesso de gastos está nos custos com o pessoal e outros sectores operacionais recorrentes, que têm sempre uma natureza fixa, demonstram uma inadequada planificação e execução orçamental. Foi particularmente notado que foram feitos gastos excessivos com os custos do pessoal em Washington, Bruxelas e na Direcção de Serviços de Conferência.
- c. A tendência de insuficiência de gastos em todos os orçamentos de programas afigura-se triste nas actividades financiadas tanto pelos Estados Membros como pelos Parceiros, que também se queixam de falta de execução, porque isto implica que não estão a ser implementados os programas conforme planificado. A não submissão de relatórios sobre a utilização dos fundos excedentes dos anos

anteriores como resultado de fraca capacidade de absorção e/ou de planificação sobretudo sobre os orçamentos de programas, constitui também um motivo de preocupação.

10. Em resposta às preocupações e observações levantadas, a Comissão esclareceu o seguinte:

- a. Os gastos excessivos nos sectores mencionados foram causados sobretudo por transferências que não estavam previstas para Bruxelas; a necessidade de assistentes temporários em Washington e a necessidade de contratar mais pessoal free-lance para as várias reuniões realizadas na Comissão.
- b. Os insuficientes gastos nos orçamentos de programas são também atribuídos a atrasos na recepção dos fundos, particularmente os fundos provenientes de parceiros, bem como ter a maior parte das actividades planificadas para a segunda metade do ano.
- c. Os gastos excessivos com o orçamento foram atribuídos ao aumento da inflação, que subiu mais do que se esperava, uma vez que a maioria das rubricas orçamentais não foi aumentada desde o orçamento de 2007.

11. O Subcomité indicou que há necessidade de a Comissão melhorar a planificação, execução e desempenho total do orçamento, e depois fez as seguintes recomendações:

- a. No futuro, a Comissão deverá sempre dar explicações claras, concisas e sustentáveis sobre qualquer gasto em excesso, particularmente com custos do pessoal e outras rubricas orçamentais operacionais que estão previstas e conhecidas e que são, portanto, fáceis de calcular com um alto grau de exactidão. Da mesma forma, todos os casos de fraca absorção, particularmente dos fundos dos programas, devem ser também explicados e justificados.
- b. A Comissão não deve continuar a prática de gastar fundos e depois solicitar reforço do orçamento. A Comissão deve consultar e obter autorização do CRP para todos os gastos não planificados, antes de realizar a actividade.
- c. Deve ser estabelecido um montante mínimo de gastos aceitável para ajudar a resolver o problema da fraca capacidade de absorção. A estratégia deverá garantir que qualquer departamento que não atinja a meta limiar de gastos nos programas seja penalizado com redução de afectação de verba no orçamento do próximo ano.

- d. A Comissão deverá informar regularmente o Subcomité sobre os problemas que encontram na recepção de fundos provenientes de Parceiros de cooperação, relativos as promessas feitas para os orçamentos de programas. Recomenda-se que o Subcomité seja autorizado a entrar em conversações com os parceiros de cooperação nos casos em que as promessas não são honradas.
- e. A Comissão deve apresentar o mais rápido possível um relatório ao Subcomité sobre o balanço dos fundos dos orçamentos dos anos anteriores e como esses são utilizados. A Comissão deverá garantir que a informação sobre os balanços orçamentais do ano anterior faça parte integral de todos os Relatórios de Revisão Intercalar.
- f. No futuro, os relatórios de revisão Intercalar devem ser mais abrangentes e devem incluir informação sobre todos os projectos e programas, mesmo aqueles não financiados directamente pelos Estados Membros.
- g. Todos os Departamentos e Escritórios Regionais devem submeter estatísticas trimestrais financeiras à Sede para a preparação do relatório consolidado para o Subcomité.
- h. Foi solicitado à Associação do Pessoal apresentar, por escrito, o seu pedido para a gestão e utilização do Fundo Social dos trabalhadores para análise.
- i. Todos os Estados Membros foram exortados a cumprir as suas obrigações financeiras para com a organização, pagando as suas contribuições atempadamente.

### **ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE AJUSTE SALARIAL**

12. A Comissão apresentou as suas propostas sobre a revisão dos salários e alguns subsídios do pessoal à luz da Decisão Ex/cl/Dec.34 (III) B de Julho de 2003 do Conselho Executivo que refere “ **adoptar o princípio de revisão regular da escala salarial dos membros da Comissão e todas as categorias do pessoal da Comissão com uma frequência periódica de cinco anos**”. Na sua intervenção, a Comissão fez uma apresentação no formato PowerPoint na qual expõe dados estatísticos claros e detalhados como justificação para o seu pedido de revisão dos salários e de alguns subsídios importantes, com base nas seguintes razões:

- a. A necessidade de cumprir e implementar a Decisão de Maputo de 2003, por forma a rever os salários de cinco em cinco anos.
- b. O aumento significativo do custo de vida (inflação) nos últimos cinco anos (i.e. desde a Decisão de Maputo de 2003).

- c. A acentuada queda do poder de compra do pessoal, causado em grande medida pela inflação e a queda do valor do dólar Americano nos últimos cinco anos.
- d. A competitividade do Mercado do trabalho para os trabalhadores públicos internacionais e a necessidade da CUA viver as realidades deste ambiente.
- e. O nível de atrito entre o pessoal, particularmente o pessoal profissional, tem sido muito alarmante nos últimos dois anos. Vinte e quatro (24) funcionários em posições estratégicas demitiram-se da Comissão para melhores pastos nos anos 2007 e 2008.

### **Proposta da Comissão para a revisão ascensional do pacote de compensações**

13. Na sequência de um estudo complementar do pacote de compensações da UA comparativamente a algumas organizações chave para propósitos de referência, como por exemplo as Nações Unidas, CERs seleccionadas, (CEDEAO e IGAD), alguns Estados Membros (Quênia, Egípto, Gabão, África do Sul, Nigéria e Botswana); e considerando a realidade do decréscimo do poder de aquisição do dólar em todos os locais de trabalho da CUA desde 2003, a Comissão recomendou os seguintes cenários para análise:

#### **(a) Salário Básico**

- i. Um aumento de 25%, 50% ou 100% sobre o salário básico. As implicações financeiras totalizarão USD 5.65 milhões, USD 11.3 milhões, e USD 22.6 milhões por ano, respectivamente; ou
- ii. Um ajuste do salário básico para cobrir 25%, 50% ou 100% da diferença entre a UA e a ONU. Isto custará USD 4.23 milhões, USD 8.46 milhões, e USD 16.9 milhões por ano, respectivamente.

#### **(b) Ajustamento de Posto**

Adoptar os mesmos multiplicadores de ajustamento de posto usados nas Nações Unidas.

#### **(c) Subsídio de Alojamento**

- i. Um subsídio de alojamento de 25%, 50% ou 100%. As implicações financeiras totalizarão USD 1.25 milhões, USD 2.52 milhões e USD 5.06 milhões por ano, respectivamente; ou

- ii. Um aumento de USD 500 por mês para o pessoal profissional, e USD 300 por mês para o pessoal geral internacional. Isto irá custar USD 2.03 milhões por ano.

**(d) Subsídio de Escolaridade**

- i. Um subsídio de escolaridade de 25%, 50% ou 100%. As implicações financeiras totalizarão USD 2.1 milhões, USD 4.23 milhões e USD 8.47 milhões por ano, respectivamente; ou
- ii. Um ajuste do subsídio de escolaridade para diminuir em 25%, 50% ou 100% a diferença entre a UA e as Nações Unidas. Isto irá custar USD 2.8 milhões, USD 5.66 milhões e USD 11.3 milhões por ano, respectivamente.

**(e) Subsídio de Não-residente**

Um subsídio de não-residente para o pessoal geral internacional como se segue: USD2,400 por ano para pessoal geral sem dependentes e USD3.000 por ano para aqueles com dependentes. As implicações financeiras totalizarão USD225,000 por ano.

- (f) No caso de aprovação, a sua execução deve produzir efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

14. O Subcomité debateu extensivamente as propostas apresentadas e chegou a um consenso quanto à recomendação de uma revisão do pacote de compensação como se segue:

15. Relativamente ao salário básico foram feitas as seguintes recomendações:

- a) Rever o salário básico de todos os trabalhadores da Comissão do seguinte modo:
  - i. Pessoal na categoria Pessoal Geral: **revisão na alta em 25%**
  - ii. Pessoal na categoria Profissional: **revisão na alta em 20%**
  - iii. Cargos eleitos: **revisão na alta em 15%**
- b) A revisão deve produzir efeitos a partir de **1 de Janeiro de 2009**. Neste contexto, a Comissão deve assegurar que as implicações financeiras sejam acomodadas no orçamento de 2009.



- c) Adoptar e efectivar o pagamento do **Subsídio de Não-residente** conforme exigido ao pessoal geral recrutado a nível internacional no valor de USD 3000,00 por ano para trabalhadores com dependentes e USD2400 para trabalhadores sem dependentes.
  - d) Que as implicações financeiras para agora e num futuro previsível sejam satisfeitas a partir dos fundos excedentes dos anteriores orçamentos, bem como através da racionalização dos futuros orçamentos para garantir que as estimativas operacionais sejam feitas numa base mais realista para evitar a necessidade de contribuições adicionais dos Estados Membros. Neste contexto, a subcomissão constatou no relatório do Director das Finanças que os fundos excedentes do orçamento de 2007 estão estimados em USD 23 milhões.
  - e) A Comissão deve assegurar que o salário esteja ligado ao desempenho. Neste contexto, o Subcomité constatou no relatório da Comissão que a revisão do sistema de avaliação de desempenho para fazer uma ligação entre o salário e o desempenho já início e está em curso.
  - f) Em reconhecimento da actual realidade no concernente às rápidas mudanças do custo de vida e de outros indicadores económicos globais, houve um consenso de que a Decisão de Maputo referente à revisão do pacote de compensação de cinco em cinco anos [Ex/cl/Dec.34 (III) B de Julho de 2003] não é adequada e, portanto, precisa ser revista.
16. O Subcomité diferiu apresentando uma recomendação em relação aos subsídios, e necessita dos seguintes dados para tomar uma decisão informada:
- a) Informação sobre os respectivos custos de acomodação nos vários locais de trabalho da Comissão.
  - b) Informação detalhada sobre crianças que frequentam a escola. Em particular, o subcomité necessita de informação sobre o número de crianças que beneficiam do subsídio em local de trabalho, sobre as escolas que elas frequentam bem como as propinas cobradas por essas escolas.
  - c) Informação sobre o real impacto financeiro da revisão dos salários e sobre os pedidos de ajustamento dos subsídios referentes ao orçamento de 2009.

### **Análise dos Relatórios do Auditores Externos**

17. O Presidente do Conselho de Auditores Externos apresentou o relatório de auditoria externa sobre as actividades da Comissão e dos Escritórios Regionais para o ano de 2007. Ele explicou que o Subcomité sobre a abordagem tomada em relação à auditoria conforme exigido pelas Normas Internacionais de Auditoria. Em seguida, ele destacou a constatação da auditoria da seguinte forma:

- a. O âmbito e o calendário da auditoria não permitiram que se levasse a cabo uma auditoria dos fundos fiduciários e especiais no valor de \$EU 179,097,259.41.
- b. Alguns departamentos e escritórios regionais tiveram gastos superiores ao seu orçamento atribuído durante o ano.
- c. Vinte e Sete (27) Estados Membros pagaram as suas contribuições na totalidade; dez (10) Estados Membros não pagaram parte das suas contribuições, enquanto que dezasseis (16) Estados Membros não pagaram as suas contribuições para o ano de 2007. Recebeu-se um montante no valor de \$EU 24,602,321.38 referente a contribuições em atraso.
- d. O departamento de Auditoria Interna está a fazer um trabalho de qualidade. Contudo, o departamento precisa de reforço em termos de pessoal e dotação orçamental adequada para trabalhar de forma mais efectiva e abarcar todos os aspectos no concernente às operações da CUA, incluindo a gestão dos Fundos dos Parceiros.
- e. A Carta de Auditoria Interna ainda não foi aprovada por forma a fornecer a direcção adequada ao departamento durante a execução das suas obrigações.
- f. Alguns desembolsos e transferências feitos a favor dos vários beneficiários não foram suportados por documentos adequados para substanciar a aplicação dos fundos.
- g. Algumas aquisições foram feitas junto de uma única fonte em violação dos Regulamentos e Normas Financeiras.
- h. Inexistência de retornos financeiros e documentos comprovativos de alguns parceiros para a AMIS. Os Auditores não puderam verificar as contribuições de alguns parceiros no valor de 83,608,289.56 \$EU.
- i. Venda de bens sem o cumprimento dos Regulamentos e Normas Financeiras.
- j. Falta de uma política e directrizes claras para serem usadas durante o ano financeiro (para a escola ou CUA) com relação ao pagamento de subsídios de escolaridade, levando à existência de montantes avultados registados como pré-pagamentos.

- k. Não cumprimento das normas referentes à adiantamento de verbas.
- l. Os desembolsos feitos para a compra de presentes para o Presidente não foram suportados por um mínimo de três cotações conforme exigido pelas normas.
- m. Departamentos de Finanças e Auditoria Interna fracos sob a égide do Parlamento Pan-Africano bem como falta de uma carta de auditoria.
- n. O Parlamento continuou a efectuar pagamentos de ajudas de custo aos membros da Mesa e a outros membros do Parlamento usando taxas determinadas pelo Parlamento mas não aprovadas pelos Órgãos de Políticas da União Africana.
- o. O Parlamento Pan-Africano efectuou pagamentos no valor de \$EU 52,500.00 aos membros da Mesa e mandatos dos comités como subsídios de comunicação sem referência a qualquer directriz que indica como estas taxas pagas foram determinadas.

18. O Presidente do Conselho de Auditores Externos solicitou que, para além das Ajudas de Custo, o Conselho fosse pago também honorários. As Ajudas de Custo pagas ao Conselho são para acomodação e alimentação.

19. Em resposta às estas questões apresentadas acima, a Comissão, PAP e a ACHPR responderam da seguinte forma: -

- a. Os documentos comprovativos de despesas relacionadas com o Fundo de Paz estão agora disponíveis na Sede e o relatório final da AMIS estava a ser finalizado.
- b. Os retornos de subvenções para outros escritórios de ligação também foram recebidos.
- c. A carta de auditoria foi discutida pela Direcção e seria submetida ao Subcomité para apreciação.
- d. Foram implementadas algumas medidas, incluindo a dedução dos salários para as verbas antecipadas não levantadas no período de um mês, para garantir o levantamento atempado das mesmas.
- e. Foram implementadas algumas medidas, incluindo a criação de uma comissão de revisão dos relatórios de auditoria interna, para garantir que todo o pessoal na Comissão adira aos Regulamentos e Normas Financeiras. A Nova Comissão está também determinada a ajudar as direcções na melhoria da gestão financeira.
- f. Medidas para fortalecer os departamentos de Finanças e Auditoria Interna no PAP estavam em curso, incluindo o recrutamento de pessoal financeiro adicional

- g. O PAP preparou um documento sobre subsídios que será discutido durante as sessões e apresentado aos órgãos de políticas para apreciação.
- h. O relatório em análise cobre o ano de 2007 e a nova Comissão, desde que começou a desempenhar as suas funções, reformas que abordam a maioria dos problemas apresentados no presente relatório.
- i. A instauração de processos disciplinares contra trabalhadores transgressores iniciou há muito tempo e até o momento vários trabalhadores foram demitidos, suspensos ou sancionados de outras formas, e os montantes apropriados indevidamente foram recuperados conforme previsto nas normas.

20. Na discussão que se seguiu, o Subcomité manifestou a sua apreciação ao Conselho de Auditores Externos pelo trabalho realizado bem como pelo relatório detalhado apresentado. O Subcomité manifestou preocupação geral relativamente às constatações adversas dos Auditores e indicou que estas necessitavam de atenção e acção urgente por parte da Comissão. As seguintes observações surgiram das discussões:

- a) O Subcomité ficou preocupado com a fraqueza e lacunas extremas nos sistemas de gestão financeira e de contabilidade que permitiam a perpetração das irregularidades constatadas, levando assim a grandes perdas financeiras.
- b) O Subcomité tomou nota do relatório da Comissão que indica que uma equipa de Contabilistas e Auditores está actualmente a trabalhar nos registos de reconciliação e encerramento das contas da AMIS.
- c) As explicações dadas pela Comissão sobre as violações das Normas Financeiras não são satisfatórias e o Subcomité instruiu que as Normas fossem aplicadas na íntegra em todos os casos de violação reportados.
- d) O Parlamento Pan-Africano tem a obrigação de cumprir com as mesmas normas e regulamentos à semelhança da Comissão.

21. O Subcomité fez, em seguida, as seguintes recomendações:

- a) Deve-se contratar uma firma de Auditoria independente o mais rapidamente possível para levar a cabo uma auditoria forense das contas da AMIS e apresentar um relatório ao Subcomité.

- b) O Subcomité gostaria de se reunir com o Presidente e membros da sua Comissão para reiterar as preocupações relativas às constatações neste e noutros relatórios de auditoria.
- c) O Subcomité apoia e recomenda o estabelecimento de um Subcomité de Auditoria do CRP conforme proposto pelos Auditores Externos.
- d) O Subcomité concorda com a recomendação de reforço da capacidade do departamento de Auditoria Interna e exorta a Direcção para garantir que os postos vagos sejam preenchidos o mais rapidamente possível.
- e) O Parlamento Pan-Africano tem a obrigação de respeitar as mesmas normas e regulamentos à semelhança da Comissão. Conformemente, a explicação de que os Membros do Parlamento autorizaram as altas taxas de ajudas de custo não é sustentável. O pagamento destas taxas deve parar imediatamente e o PAP deve voltar a pagar as mesmas taxas de Ajudas de Custo pagas pela Comissão. Neste sentido, o Subcomité tomou nota e solicitou que o Conselheiro Jurídico apresentasse por escrito a sua explicação de que as taxas de Ajudas de Custo e os subsídios de sessões para os Parlamentares nunca foram decididos pelo Conselho.
- f) O Subcomité concorda com o pedido dos auditores externos de que deviam ser pagos honorários à semelhança de alguns Consultores ou outras pessoas contratadas para actividades similares pela Comissão.

### **ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REFORÇO ORÇAMENTAL.**

21. O Subcomité não pôde deliberar sobre este ponto da agenda devido a constrangimentos de tempo. Concordou, portanto, em discutir este assunto na sua próxima reunião.

22. A reunião do SubComité encerrou às 18:40 do dia 17 de Outubro de 2008.

2008

# Relatório da Reunião do Subcomité Do Crp Para Os Assuntos Administrativos, Orçamentais E Financeiros Realizada de 15 A 17 De Outubro De 2008, na Sede da Cua

União Africana

União Africana

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/3858>

*Downloaded from African Union Common Repository*